



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 078/2015

Edital Complementar ao Edital nº 252/2014, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2015 – Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 252/2014, de 31 de outubro de 2014, torna pública a Chamada Presencial para ocupação de vagas remanescentes para o ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a Chamada Presencial aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e matrícula nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, em consonância com o Edital nº 252/2014.

1.2. Poderão participar da Chamada Presencial de que trata o presente Edital apenas os candidatos que constam da Lista de Espera da UFABC, atualizada após as matrículas da 5ª Chamada da Lista de Espera e publicada no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

1.3. O comparecimento na Chamada Presencial de Manifestação de Interesse não é garantia de convocação para a matrícula.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes por câmpus, curso, turno e modalidade de concorrência estão dispostas conforme a tabela que segue:

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&T Santo André	Matutino	Ampla Concorrência	8
BC&T Santo André	Matutino	Cotista de Escola Pública, independentemente da renda	2

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&T Santo André	Matutino	Cotista de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	5
BC&T Santo André	Matutino	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	2
BC&T Santo André	Noturno	Ampla Concorrência	6
BC&T Santo André	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda	1
BC&T Santo André	Noturno	Cotista de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	5
BC&T Santo André	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	4
BC&T São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	1
BC&T São Bernardo	Matutino	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Cotista de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	5
BC&H São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	3
BC&H São Bernardo	Matutino	Cotista de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	4
BC&H São Bernardo	Matutino	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&H São Bernardo	Noturno	Cotista de Escola Pública, independentemente da renda	1

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&H São Bernardo	Noturno	Cotista de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	4
BC&H São Bernardo	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	2

2.1.1. Apurado o número de vagas disponíveis, a chamada para Manifestação Presencial de Interesse será composta **por 8 (oito) vezes** mais candidatos do que a quantidade de vagas da tabela acima.

2.1.2. Os candidatos serão convocados, em cada modalidade de concorrência, de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme os itens 5.1 e 5.2 do Edital nº 252/2014, **somente dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na lista de espera do SiSU 2015.1.**

3. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

3.1. As vagas determinadas no presente Edital serão preenchidas por meio de Manifestação Presencial de Interesse, a ser realizada no **dia 14 de maio de 2015, das 8h30 às 10h00, na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

3.1.1. Não será permitido o ingresso após as 10h00.

3.2. Para efeito da Manifestação Presencial de Interesse é **obrigatória** a apresentação da carteira de identidade oficial com foto e a assinatura em lista de presença disponibilizada no local.

3.2.1. Caso não seja possível a presença do candidato maior de 18 anos ou de um dos pais ou responsável legal por candidato menor de 18 anos, este poderá ser representado por meio de uma procuração particular, **outorgada especificamente para este fim, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório.**

3.2.2. O não cumprimento de quaisquer dos itens acima excluirá o candidato da Manifestação Presencial de Interesse.

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. Encerrada a fase de Manifestação Presencial de Interesse, os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. - Manifestação Presencial de Interesse** serão convocados para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

4.2. A Matrícula Presencial corresponde à apresentação da **documentação completa para a modalidade de concorrência em que está inscrito, conforme descrita no Edital nº 252/2014, no item 6 e nos seus subitens.**

4.3. A convocação para a Matrícula Presencial será realizada no **dia 14 de maio de 2015, das 13h00 às 14h00, na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

4.3.1. Não será permitido o ingresso após as 14h00.

4.4. O resultado final com as **solicitações de matrícula deferidas** será divulgado até o dia 15 de maio de 2015.

4.5. Caso restem vagas não preenchidas decorrentes de **indeferimentos de solicitações de matrícula realizadas no dia 14 de maio de 2015, das 13h00 às 14h00**, a UFABC poderá fazer nova convocação de candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. - Manifestação Presencial de Interesse**, estritamente de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme os itens 5.1 e 5.2 do Edital nº 252/2014.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos aprovados ou matriculados.

5.1.1. Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de:

- a) Excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) Indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) Cancelar a matrícula de candidato matriculado.

5.2. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 252/2014.

5.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação de Matrículas, instituída no item 6.1.1. do Edital nº 252/2014.

5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 08 de maio de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor